

Manual de uso do WhatsApp

na PGE



Finalidade dos Grupos

Os grupos de WhatsApp criados no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado têm caráter estritamente institucional. Seu objetivo é facilitar a comunicação ágil, transparente e organizada entre servidores e unidades da PGE, garantindo eficiência no fluxo de informações relacionadas ao trabalho.

Conteúdo permitido

- Informações e comunicados de interesse institucional:
- Orientações e atualizações sobre atividades funcionais;
- Avisos sobre prazos, reuniões, eventos e capacitações;
- Compartilhamento de boas práticas e materiais técnicos relacionados às atribuições da PGE.

Importante

Mensagens alheias ao interesse institucional não devem ser publicadas nesses canais.

Conduta esperada

- Manter linguagem respeitosa, objetiva e profissional:
- Evitar manifestações de cunho políticopartidário, religioso, pessoal ou comercial;
- Não encaminhar fake news, mensagens de corrente, memes ou conteúdos que comprometam a imagem institucional;
- Evitar respostas em massa ou debates prolongados que desviem o foco do grupo.

Moderação e responsabilidade

- Mensagens que contrariem estas diretrizes poderão ser excluídas pelos administradores dos grupos e seus autores notificados;
- O uso inadequado dos grupos pode ensejar responsabilização funcional, conforme as normas internas e legislação aplicável.

Boas práticas de comunicação

- Seja claro e direto;
- Avalie se a mensagem realmente precisa ser enviada ao grupo;
- Prefira canais individuais para assuntos pessoais ou específicos;
- Respeite o horário de trabalho para envio de mensagens institucionais.

Lembre-se

Os grupos de WhatsApp da PGE são instrumentos de trabalho, não espaços pessoais. O uso adequado fortalece a imagem da instituição e garante um ambiente de respeito, colaboração e eficiência.

Princípios e valores institucionais

Toda comunicação nos grupos deve refletir os valores da PGE:

Colaboração

Eficiência

Legalidade

Ética

Proatividade

Humanização

Interesse público

Inovação

Inclusão

Equidade